

ATA NÚMERO 001/2026/CMDCA DIA 29 DE JANEIRO DE 2026 QUINTA-FEIRA

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZOU-SE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, A PRESIDENTE DO CONSELHO, SENHORA ELIZIANE CORDEIRO LOVATO, CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E, EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA À PSICÓLOGA E COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SENHORA MAGALY BRUNA RAMOS, PARA QUE APRESENTASSE OS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), ESPECIFICAMENTE NOS PROJETOS PIÁ E BEIJA-FLORES. A COORDENADORA INFORMOU QUE, NO PERÍODO DA MANHÃ DO PROJETO PIÁ, RESTAM 30 (TRINTA) VAGAS DISPONÍVEIS, ENQUANTO NO PERÍODO DA TARDE NÃO HÁ MAIS VAGAS DISPONÍVEIS. JÁ NO PROJETO BEIJA-FLORES, HÁ 30 (TRINTA) VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O MOMENTO. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA MAGALY EXPLICOU SOBRE A SITUAÇÃO DE MÃES E PAIS SOLOS QUE NÃO CONTAM COM REDE DE APOIO, SOLICITANDO A MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA QUANTO À POSSIBILIDADE DE INCLUIR ESSE CRITÉRIO NA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO É DESTINADO A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. APÓS DISCUSSÃO, O CMDCA CONCORDOU EM ACRESCENTAR ESSE CRITÉRIO. EM SEGUIDA, A COORDENADORA QUESTIONOU OS CONSELHEIROS SE HAVIA ALGUM OUTRO CRITÉRIO QUE GOSTARIAM DE INCLUIR. NENHUM DOS MEMBROS SE MANIFESTOU. A PRESIDENTE ELIZIANE QUESTIONOU SOBRE A EXISTÊNCIA DE NÚMERO LIMITE DE CRIANÇAS COM LAUDO PARA PARTICIPAÇÃO NO SCFV. A SENHORA MAGALY RESPONDEU QUE NÃO HÁ NÚMERO ESPECÍFICO DE VAGAS, ESCLARECENDO QUE TODAS AS CRIANÇAS COM LAUDO TÊM DIREITO A PARTICIPAR DO SERVIÇO. RELATOU, AINDA, QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO POSSUI PREPARO TÉCNICO SUFICIENTE PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, INFORMANDO QUE JÁ SOLICITOU A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DESSAS CRIANÇAS. RESSALTOU TAMBÉM QUE NEM TODAS AS CRIANÇAS POSSUEM LAUDO, MESMO ASSIM APRESENTAM DIFICULDADES, COMO NO CASO DE CRIANÇAS COM TDAH, POR EXEMPLO, QUE NÃO SE ENQUADRAM NECESSARIAMENTE COMO DEFICIÊNCIA. A PRESIDENTE DO CMDCA DESTACOU A NECESSIDADE DE RESERVAR VAGAS PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NO ABRIGO MUNICIPAL – CASA LAR. NA SEQUÊNCIA, O DOUTOR FERNANDO SALIENTOU A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS, ESPECIALMENTE PARA CONTENÇÃO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE SURTO, VISANDO PROTEGER A PRÓPRIA CRIANÇA, TERCEIROS E EVITAR SITUAÇÕES DE AUTOAGRESSÃO. PROSSEGUINDO, PASSOU-SE À PAUTA REFERENTE AO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CMDCA. APÓS DELIBERAÇÃO, FICOU DECIDIDO QUE AS REUNIÕES OCORRERÃO BIMESTRALMENTE, SEMPRE ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMPRE ÀS QUINTAS-FEIRAS, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: 05 DE MARÇO DE 2026; 07

DE MAIO DE 2026; 01 DE JULHO DE 2026; 03 DE SETEMBRO DE 2026; 05 DE NOVEMBRO DE 2026 FICOU DEFINIDO, AINDA, QUE HAVENDO DEMANDA URGENTE ANTES DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, SERÁ CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. NA SEQUÊNCIA, FOI ABORDADO O TEMA BULLYING, QUANDO A PRESIDENTE DO CMDCA INFORMOU QUE JÁ FOI ELABORADO UM PLANO DE AÇÃO E QUE, NO ANO DE 2026, TERÃO INÍCIO AS ATIVIDADES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS. INFORMOU QUE O RECURSO NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES. EM SEGUIDA, O COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INFORMOU QUE, NO CORRENTE ANO, SERÁ ELABORADO UM CRONOGRAMA DE BUSCA ATIVA PARA CASOS DE EVASÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE EVITAR O BLOQUEIO DO BENEFÍCIO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. INFORMOU TAMBÉM QUE JÁ ENTROU EM CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES. POR FIM, PASSOU-SE À APRECIÇÃO E PARECER DO CONSELHO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE DOIS INCENTIVOS, SENDO: INCENTIVO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, REFERENTE AO ANO DE 2023; INCENTIVO PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), REFERENTE AO ANO DE 2024. APÓS DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES, AMBAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU ALEXANDRA DE JESUS BRAZ LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE LISTA DE PRESENÇA ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS MEMBROS PRESENTES.